



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.107, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 13/01/2026  
Edição nº 4137 conforme art. 103  
da Lei Orgânica

Denomina como Rua Jusmerinda Oliveira Morais a atual Rua 6, localizada entre o Mercado Imborés e o Campo do Flamenguinho, no bairro Lagoa das Flores, no Município de Vitória da Conquista – BA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 154, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Jusmerinda Oliveira Morais a atual Rua 6, localizada entre o Mercado Emborés e o Campo do Flamenguinho, no bairro Lagoa das Flores, no município de Vitória da Conquista – BA.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE:60360771572  
DNE:00-ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE:60360771572, e=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=presencial  
email=SHEU06@HOTAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**



